Cálculo do Difal Base única e Base dupla

A ***base única*** é utilizada principalmente quando o destinatário não é contribuinte do ICMS. Este cálculo é mais simples onde é utilizado a fórmula: **Difal = Valor da operação x (Alíquota interna - Alíquota interestadual)**

Por exemplo:

Valor da operação: 1.000,00; **Alíquota interna**: 0,18; **Alíquota interestadual**: 0,12;

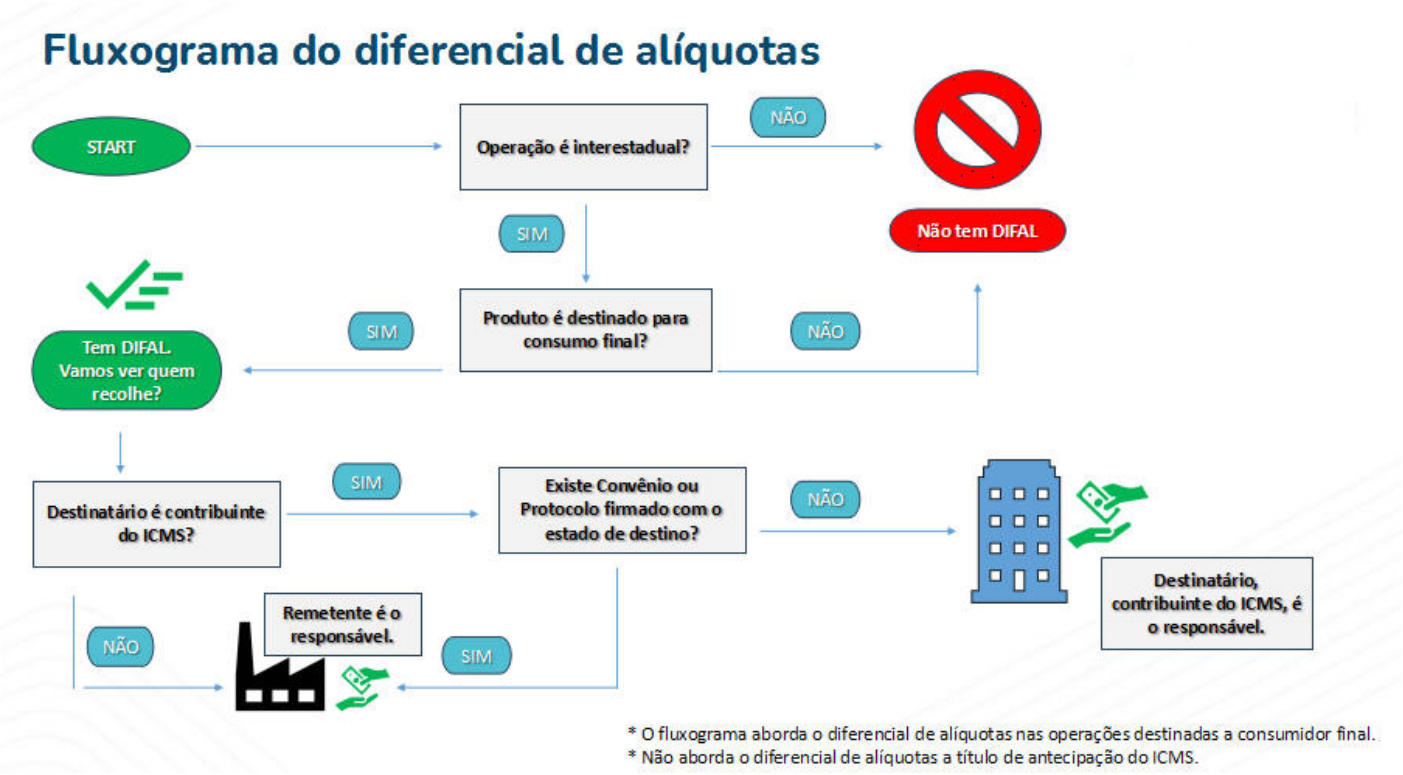
Difal = 1000 x (0,18 - 0,12)
Difal = 1000 x 0,06
Difal = R$ 60,00

O ICMS ***de base dupla*** possuí um cálculo um pouco mais complexo, mas abaixo apresenta uma representação de como o mesmo pode ser realizado para validação dessas informações, se necessário.

Exemplo:

Base ICMS próprio / (1 - **Alíquota ICMS destino** + **FCP**) * 1 - **Alíquota de redução** / 1
Base ICMS próprio 10.000,00
1 - **Alíquota ICMS destino** (1-18%) 0,82
Vlr s/ ICMS da NF destacado 8.800,00
Alíquota de redução /1 0,82*1
Total / Alíquota 10.731,71
ICMS UF destinatário 18% 1.931,71
ICMS UF na NF-e 12% 1.200,00
Total = 731,71

Observação: Abaixo é mostrado o **Fluxograma do diferencial de alíquotas**



Revision #3
Created 14 April 2025 16:13:51 by Suporte
Updated 16 April 2025 19:10:16 by Suporte